



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria n.º 90 de 28 de dezembro de 2023.

Que Aprova o Plano de Ação do ano de 2024 do IMPS JALES.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS n.º 185/2015;

CONSIDERANDO o RPPS deve incorporar o planejamento à sua rotina de gestão e desenvolver Plano de Ação, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidade e prazos, bem com o monitoramento qualitativo de seus resultados.

CONSIDERANDO as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão dos ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Plano de Ação de 2024** do Instituto de Previdência Social de Jales – IMPS JALES, conforme documento anexo, parte integrante desta Portaria.

Art 2º - Compete a superintendência, colegiados e suas sessões, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

PLANO DE AÇÃO - 2024

Instituto de Previdência do Município de Jales — IMPS JALES

30 ANOS

1993-2023



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

I – INTRODUÇÃO

Na busca pela excelência em gestão previdenciária, com foco na instituição da governança corporativa, inovações e a construção de uma gestão eficiente e com foco, o IMPS DE JALES será norteador pelo seu planejamento.

Uma gestão baseada no planejamento proporciona a boa gestão dos recursos públicos, que por consequência reflete na melhoria dos serviços públicos. Ademais, uma boa gestão no IMPS JALES incide na tranquilidade e segurança aos seus segurados, garantindo-lhes a demonstração de foco na qualidade do serviço público. Visando o curto prazo, o Plano de Ação permite a instituição de metas quantitativas resultantes da definição dos Objetivos Estratégicos trilhadados pelo IMPS JALES para o exercício proposto, tornando-se a ferramenta de gestão ideal a ser aplicada, possibilitando o arcabouço do planejar, do executar, do conferir e do agir. Este Plano de Ação traz benefícios não apenas para a gestão interna do IMPSJALES, vislumbrando de todos os benefícios trazidos, cria o Plano de Ação e Capacitação para o exercício de 2024.

II - O IMPS JALES

A autarquia municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos municipais de Jales tem as seguintes funções estabelecidas na Lei Municipal nº 17, de 31 de Maio de 1993;

- I – garantir aos seus segurados meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, nós termos da legislação própria;
- II – administrar o sistema de Previdência Social Municipal;
- III – aplicar os recursos financeiros do Instituto Municipal de Previdência Social.

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.

São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e desta autarquia e os aposentados nesses cargos.

III - ATIVIDADES

O IMPS JALES _ Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, desenvolve as seguintes atividades;

- atendimento aos segurados;



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

- concessão de benefícios previdenciários;
- pagamento de benefícios previdenciários;
- gestão dos benefícios previdenciários concedidos;
- arrecadação das contribuições previdenciárias junto aos entes patronais, aos segurados ativos, inativos e pensionistas;
- gestão de seu patrimônio, notadamente dos recursos previdenciários;
- escrituração contábil;
- realização de perícias médicas;
- realização do procedimento administrativo de compensação previdenciária;
- cadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- gestão de pessoas de seus quadros próprios de servidores;
- realização de assessoria no tocante aos assuntos jurídicos-administrativos da autarquia;
- demais atividades relacionadas com as finalidades do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

III - Benefícios Previdenciários e outros direitos

I - Quanto ao segurado.

- a) Aposentadoria por Incapacidade permanente;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- e) Aposentadoria especial;

II - Quanto ao dependente:

- a) Pensão por morte;



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

IV - A CULTURA ORGANIZACIONAL DO IMPS JALES

a) Missão

Propiciar a cobertura dos riscos sociais a que se encontram sujeitos os seus segurados, observando os princípios de equilíbrio financeiro e atuarial, mediante a disponibilização de serviços e pagamento de benefícios previdenciários, garantindo-lhes os meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada, tempo de serviço e morte.

b) Valores

- 1 - Ética.
- 2 - Valorização das pessoas.
- 3 - Segurança e tranquilidade aos segurados
- 4 - Responsabilidade socioambiental.
- 5 - Melhoria contínua.
- 6 - Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do município de Jales

c) Visão

Ter um órgão bem estruturado e ser reconhecido pela sua eficiência e competência, perante os servidores municipais e demais órgãos superiores.

d) Meta

Atingir o equilíbrio financeiro e atuarial para garantir a concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos do município de Jales e seus dependentes legais, sempre com agilidade, transparência, clareza e eficiência.

e) Objetivos

Promover:

- aperfeiçoamento dos procedimentos e serviços realizados;
- melhorias na infraestrutura;
- capacitação dos servidores segurados;
- melhoria na qualidade dos atendimentos realizados;
- desenvolvimento de ferramentas que auxiliem a realização dos trabalhos;
- ações de fortalecimento da imagem institucional da IMPSJALES.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

V) DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IMPS JALES é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A estrutura de governamental do IMPS JALES compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Superintendência
- Comitê de Investimentos.

VI) ANÁLISE DE AMBIÊNCIA (MATRIZ SWOT)

	POSITIVO	NEGATIVO
Ambiente Interno	Forças 1. Transparência nas informações; 2. Comprometimento da equipe; 3. Dedicção de servidores e conselheiros; 4. Volume de recursos previdenciários sob gestão e fechamento com saldo positivo e crescente a cada ano;	Fraquezas 1. Inexistência de plano de carreira para progressão dos servidores; 2. Atendimento prejudicado aos seus segurados em razão do quadro reduzido de servidores.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

	Oportunidades	Ameaças
Ambiente Externo	<ol style="list-style-type: none">1. Trabalhar juntamente com o poder executivo e legislativo local nas causas previdenciárias;2. Fortalecer a integração e o diálogo com outros RPPS, incorporando experiências e conhecimentos positivos;3. Promover a permanente capacitação e a certificação dos membros dos servidores e Conselheiros;4. Buscar melhores avaliações juntos aos órgãos fiscalizadores como a SPREV e TCESP.5. Otimizar a atuação do IMPS JALES nas redes sociais	<ol style="list-style-type: none">1. Instabilidade dos cenários político e econômico e seus impactos no mercado financeiro/gestão de recursos previdenciários;2. Aumento significativo do valor do passivo previdenciário devido a processos judiciais;3. Dependência da participação dos demais órgãos da esfera pública municipal para implementação de ações e responsabilidades da autarquia previdenciária;4. Atraso nos repasses de contribuições previdenciárias e aportes;5. Risco de extinção do RPPS em razão do agravamento do déficit e das contas públicas;6. Novas leis municipais ou emendas constitucionais que alterem os regimes previdenciários.

VII) AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2024

Planejar significa estabelecer objetivos e determinar de que forma irá alcançá-los. E, ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.

Ao traçar metas e adotar o planejamento, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais forte.

Desta forma, o IMPS JALES definiu seus principais objetivos para o exercício de 2024 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

- **Buscar a Certificação em Nível Superior do Programa Pró gestão da SPREV.**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

No ano de 2021, O IMPS DE JALES obteve a certificação – Nível I do Programa Pró-Gestão RPPS da SPREV. A certificação terá validade de 03 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período.

Sendo no exercício de 2024 o IMPS de Jales, deverá buscar a renovação desta certificação, assegurando o cumprimento das ações, visando a melhoria contínua dos bons padrões estabelecidos.

Responsáveis: Superintendência

Prazo: 30/09/2024.

- **Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras (Financeira e Investimentos)**

O Comitê de Investimentos do IMPS JALES realiza o acompanhamento sistemático dos valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro. Este acompanhamento objetiva a otimização dos valores investidos, buscando sempre bons rendimentos dentro dos limites legais e previstos na Política de Investimentos para o exercício e minimizando qualquer tipo de perda financeira.

Procurando garantir a segurança dos investimentos, todos os membros do Comitê de Investimentos e todos da Superintendência possuem nível de escolaridade e

Para 2024, o IMPS JALES deverá buscar, com assessoria da consultoria em investimentos, alternativas dentro do mercado financeiro, que visem otimizar a carteira de investimentos, proporcionando retorno que superem a meta prevista para o exercício.

Responsáveis: Superintendência, Membros do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo. Prazo: 31/12/2024.

- **Elaborar a Política de Investimentos 2025 (Investimentos) e Estudo de ALM.**

Anualmente, o IMPS JALES desenvolve sua Política de Investimentos para o exercício. Esse documento norteia as ações que são desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial pré determinada.

Assim como nos anos anteriores, a Política de Investimentos 2025 será divulgada no site do Instituto, até o final do ano de 2024.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

O IMPS JALES deve manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do Regime. Para tanto o IMPS deve realizar o Estudo de ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT que compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao instituto a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

Responsáveis:

Política de Investimentos: Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e superintendência:

Estudo de ALM: Empresa especializada contratada.

Prazo: 31/12/2024.

- **Site em conformidade com a Legislação vigente (Tecnologia da Informação).**

•

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o Instituto é alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente.

No site da autarquia é possível acessar as atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, dados relativos carteira de investimentos, portal da transparência, contas públicas, Legislação e demais documentos relativos a gestão, incluindo a cartilha do segurado.

Responsável: Superintendência: Prazo: contínuo

- **Realização do Cálculo Atuarial anual (Atuarial)**

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da entidade, seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios e os recursos necessários para garanti-los.

Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo será cada vez mais preciso e ajudará no processo de planejamento para os próximos anos.

Responsável: Empresa contratada: Prazo: 31/03/2024



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

- **Recadastramento anual de Ativos, Aposentados e Pensionistas (Benefícios)**

De acordo o Inciso II, do Art. 15 da Orientação Normativa n.º 02, de 31 de Março de 2009, os RPPS deverá proceder o recenseamento previdenciário, COM PERIODICIDADE NÃO SUPERIOR A CINCO ANOS, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime.

O último recenseamento em nosso município foi realizado no exercício de 2021 sendo regulamentado de acordo com o Decreto Municipal n.º 8.290 de 03 de Dezembro de 2020, sendo excepcionalmente realizado de forma online, diretamente do site do instituto.

Responsável: Superintendência.

Prazo: Prazo final para realização do próximo censo previdenciário: 31/12/2026.

- **Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais para melhoras o Atendimento e os serviços da autarquia. (Administrativa)**

Para melhor atender os seus segurados, será adquirido novos equipamentos de informática que otimizem os atendimentos e acolham bem as pessoas que procurarem atendimento no Instituto.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo serão adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre as normas constitucionais.

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo

- **Aperfeiçoamento profissional dos servidores do Instituto**

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo IMPS JALES e melhor atender seus segurados, a autarquia preza pela capacitação de seus servidores e pela sua qualidade de vida.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

Por se tratar de uma equipe pequena, é possível investir bem em cada servidor, independentemente de suas áreas de atuação.

É imprescindível ao instituto construir uma carreira atrativa e forte para manter os servidores da autarquia sempre preparados para os desafios que envolverão o IMPS JALES hoje e no futuro.

Para tanto, em 2023 será fomentada a participação em eventos, feiras, workshops, congressos, mesmo que virtuais e on-line de todos os integrantes da autarquia, conforme previsão contidas no plano de ação - capacitação - (ANEXO I).

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo

- **Ações do Comprev (Compensação Previdenciária)**

•

Com a concessão das aposentadorias voluntárias, cabe a autarquia estar preparada para a compensação previdenciária com outros institutos. Para tanto, estão previstos treinamentos e cursos de Comprev para os servidores do IMPS JALES para que possam lidar com esse sistema.

Responsável: superintendência

Prazo: Contínuo.

- **Emissão de Atos sobre a recondução ou posse de novos dos colegiados e capacitação dos Conselheiros.**

Em atendimento a Lei Complementar n.º 336/2021 e do Art. 2º da Portaria Municipal n.º 383/2021 e visando a renovação periódica dos conselhos, os membros eleitos exercerão os mandatos por *um período de 04 (quatro) anos, enquanto que os indicados por 03(três) anos, permitindo a recondução e a reeleição limitada ao máximo de três mandatos consecutivos.* Sendo para o exercício de 2024 haverá necessidade de nova indicações ou recondução dos membros dos referidos colegiados.

Prazo: 30/04/2024.

Atualmente o colegiado do IMPS JALES possui 100% de certificação de seus membros, ou seja, todos os membros foram aprovados em exames de certificação determinados pela SPREV.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

Para 2024, o objetivo é manter este nível de certificação, apoiando para suas renovações e capacitá-los sobre os temas previdenciários, conforme previsão contidas no anexo I. E caso de posse de novos membros os mesmos terão o prazo de 90(noventa) dias para comprovar a Certificação determinada pela Secretaria de Previdência Social ou organizada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, não havendo terão o seu mandato declarado extinto.

Responsável: Superintendência

Prazo: 90(Noventa) dias a partir da posse, no caso de novos membros dos colegiados.

Prazo: contínuo

- **Atendimento humanizado ao seu público: segurados ativos e inativos (Atendimento)**

Para isso, o IMPS JALES investe na capacitação frequente de seus Servidores e de seus Conselheiros (tanto do Conselho Deliberativo e Fiscal, como também do Comitê de Investimentos), que realizam trabalhos de grande relevância.

Esse trabalho constante reflete em um atendimento de qualidade para todo o seu público.

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo

- **Alterações legislativas**

-

Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mutações da sociedade, precisa passar por uma constante atualização, por essa razão há a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas pelos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com aquelas introduzidas pela Constituição.

Deverá ser realizado estudo de projeto de lei que vise a estruturação das carreiras dos servidores do IMPS JALES.

- **Implantação da Política de Segurança da Informação (Tecnologia da Informação)**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

A adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição.

Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto a segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando estes procedimentos mapeados e manualizados.

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo

- **Estudo de viabilidade para abertura de processo de alienações dos imóveis**

O IMPS JALES, deverá realizar acompanhamento do mercado imobiliário visando estudo de viabilidade para abertura de processo de alienações de imóveis de sua propriedade.

Responsável: Superintendência e Conselhos

Prazo: contínuo

- **Implementação E Disponibilização Do Sistema De Protocolos E Processos Eletrônicos.**

O IMPS de Jales disponibilizou aos seus segurados e a população em geral a ferramenta de protocolos e processos eletrônicos, onde os mesmos poderão protocolar seus requerimentos ou processo de aposentadoria ou pensão pelo sistema de processo digital, através do endereço eletrônico: <https://impsjales.flowdocs.com.br/public/home>, com realização de cadastro no sistema e anexando as devidas documentações. Os protocolos são realizados com auxílio de servidor da entidade, geralmente por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp ou por e-mail.

Para o exercício de 2024 a meta é difundir esta ferramenta e principalmente finalizar o processo de digitalização de todos processos físicos de concessão de benefícios.

Responsável: Superintendência

Prazo: 31/12/2024.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de ação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem perseguidos durante o ano de 2024, mas também como norteador nas ações de cada servidor da autarquia. Esta estratégia é uma bússola que nos guia na busca de nosso objetivo central: gerir e fortalecer a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Jales/SP.

O IMPS JALES não escapará a este objetivo. Seu foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade a seus segurados e na manutenção de um sistema eficiente e saudável.

Este plano de ação foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 04/12/2023

Será Publicado na Imprensa Oficial do Município em 29/12/2023.

Jales-SP, 30 de Novembro de 2023.

Claudir Balestreiro

Superintendente



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

ANEXO I

CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO – CAPACITAÇÃO

TIPO	PÚBLICO ALVO	OBJETIVO	PERÍODO PREVISTO
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DO IMPSJALES, DIRIGENTES E CONSELHEIROS	Servidor(es) do Setor de Folha de Pagamento	Fornecimento de cursos visando capacita-los sobre adequação e implementação do sistema e-social.	De Janeiro à Dezembro/2024
	Servidor(es) do Setor de benefícios e conselheiros	Fornecimento de cursos, ou participação em seminários que vise capacita-los sobre regras de concessões de benefícios previdenciários.	De Janeiro à Dezembro/2024
	Para servidores e Conselheiros	Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.	De Janeiro à Dezembro/2024
AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE	Servidores públicos municipais, segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), gestores e conselheiros e comunidade em geral	Através do relatório de governança, serão apresentados uma síntese os dados auferidos pelo IMPS JALES, no exercício de 2022, abrangendo atividades de caráter administrativo e previdenciário nas áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira e investimentos.	De Janeiro à Dezembro/2024
	Segurados	Realização de audiência pública para apresentação do relatório de governança do exercício de 2023;	Até Julho/2024.
		Realização de curso ou conferência sobre as novo regramento previdenciário.	De Janeiro à Dezembro/2024
		Atendimento individual ao segurado, para esclarecimentos sobre regras de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como simulações para previsão desse direito.	Diariamente



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

		<p>Ver possibilidade de juntamente com o ente e com empresa contratada de previdência complementar para realização de palestras aos servidores ou reuniões de alinhamento com os RHs, com objetivo o de esclarecer e apresentar aos servidores sobre a Previdência Complementar do Município e alinhar junto aos Recursos Humanos dos órgãos as regras gerais e o fluxo de trabalho estabelecido.</p>	<p>De Janeiro à Dezembro/2024</p>
--	--	---	-----------------------------------

CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2024.

REUNIÕES ORDINÁRIAS

COLEGIADOS - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2024

Janeiro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Fevereiro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

Março 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Abril 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

Maio 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Junho 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Julho 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Agosto 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Setembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Outubro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Novembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dezembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

 DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

 DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - CONSELHO DELIBERATIVO



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53



DATAS DA REUNIÕES ORDINÁRIAS - CONSELHO FISCAL

As reuniões ordinárias dos colegiados deverão realizar-se-ão fora do horário de expediente da Prefeitura Municipal, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros.

Os membros deverão atender, a qualquer tempo, a convocação da superintendência ou dos próprios conselhos, para reunião extraordinária.

B) ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Descrição	Período
Apresentação do Resultado Financeiro, Orçamentário e Patrimonial do Exercício anterior	Até 31/03/2024;
Apresentação do relatório Atuarial do exercício	Até 31/03/2024
Posse de novos ou recondução dos membros dos colegiados;	Até 30/04/2024
Apresentação do relatório de governança e realização de audiência pública	Até 31/06/2024
Realização da Política de Investimentos para o próximo exercício	Até 31/12/0024

a) COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATIVIDADES	Prazos											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Análise do cenário econômico, da carteira de investimentos, do fluxo de caixa e da evolução do orçamento, apresentando as proposituras de investimentos ou de alteração na carteira e emissão de parecer técnico com análise de riscos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Selecionar opções de investimentos, verificando	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

as oportunidades de ingressos e resgates dos investimentos												
Propor, anualmente, a política de investimentos, bem como eventuais revisões, submetendo-as à Superintendência, para posterior encaminhamento e aprovação pelo Conselho Administrativo5.									X	X	X	
Análises e Deliberações sobre as solicitações de credenciamentos de instituições e fundos de investimentos	Quando necessário.											
Elaborar o Relatório Anual de Atividades											x	x
Selecionar gestores, corretoras de valores e outros prestadores de serviços diretamente ligados à atividade de administração de recursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

b) CONSELHO DELIBERATIVO

ATIVIDADES	Prazos											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da evolução financeira, orçamentária e patrimonial do instituto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análise e Deliberação sobre o relatório atuarial do exercício		x	x									
Acompanhamento do quadro evolutivo de segurados e processos de benefícios.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento da carteira de investimentos,	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

através de relatório analítico, parecer do comitê de investimentos e deliberação sobre as proposituras de investimentos.												
Análises e Deliberações sobre as solicitações de credenciamentos de instituições e fundos de investimentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análises e Deliberações sobre o relatório de governança			x	x	x	x						
Acompanhar os relatórios do controladoria interna e externa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Deliberar sobre a Política de Investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos do IMPS de JALES;											x	x
Deliberar sobre o Plano de ação ou Planejamento estratégico											x	x

c) CONSELHO FISCAL

ATIVIDADES	Prazos											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Análise e deliberação sobre os relatórios financeiros, orçamentários e patrimonial do instituto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Deliberação sobre as contas do exercício anterior		x	x									
Acompanhamento do quadro evolutivo de segurados e processos de benefícios.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

Analises e deliberação sobre carteira de investimentos, através de relatório analítico, parecer do comitê de investimentos e resultado da Política de Investimentos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análises e Deliberações sobre o relatório de governança			X	X	X	X							
Acompanhar os relatórios do controladoria interna e externa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x